

Resolução nº : 2249/2005
Protocolo nº : 312662/03
Origem : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedida pela Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família - SECR, na importância de R\$ 8.108,35 (oito mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos), ao MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente